

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º19/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, que solicitou substituição nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, sendo substituído pela cidadã, imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Rita Flores Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de setembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 628.395,03 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 132.365,32 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3037 e 3268, no valor total de 390.021,56 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 68.040,60 Euros, correspondente ao período de 4 de setembro a 18 de setembro de 2019. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de setembro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da **senhora vereadora Rita Pereira** por não ter estado na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, aceitar do Sr. **Jorge Manuel Sousa Coelho Gil de Almeida**, a doação de diversas obras literárias e integrar este espólio na

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2019

2019.09.18

Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

2.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicitou apoio financeiro para a décima edição da revista “Página Aberta”. A Câmara Municipal aprovou ainda, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 100,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como representantes, para a direção da **Universidade Sénior de Gavião**, o senhor Presidente da Câmara e o senhor vereador Jorge Santos. (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

4.- Na sequência da aprovação da abertura de concurso para a concessão da exploração do “**Quiosque/Bar**” situado no **Miradouro do Cruzeiro**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

- Aprovar o Programa de Procedimento constituinte do Concurso Público n.º 02/2019 – 2019/300.20.400/3; -----

- Aprovar o Caderno de Encargos constituinte do Concurso Público n.º 2/2019 – 2019/300.20.400/3; -----

- Todas as peças do procedimento publicadas em edital e no site oficial da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O Concurso Público n.º 2/2019 -2019/300.20.400/3 publicado em Diário da República, cumprindo com o disposto no número 1, do artigo 130º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma carrinha para transporte dos membros do **Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**, residentes no concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Salão Paroquial da Comenda, no dia 28 de setembro, solicitado pelo “**Projeto – Por este rio acima**” para realização do encontro no âmbito das Jornadas Europeias do Património. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento de horário de funcionamento da **Biblioteca Municipal**, fixando a partir de 1 de outubro de 2019: de segunda a sexta-feira das 9 horas às 18 h (interruptamente) e sábados das 9 h às 13 h (de outubro a junho). (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

8.- De acordo com o disposto no artigo 16º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Loteamento do Calvário, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a proposta do **sr. presidente** de prorrogação do prazo de marcação de escritura referente ao **Lote 8 do Loteamento do Calvário**, do Sr. **Fábio Miguel Marques Viegas**, até janeiro de 2020, por este se encontrar a trabalhar no estrangeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do **sr. presidente** de **suspensão excecional da venda de gavetões no cemitério de Gavião**, até que o mesmo seja dotado de uma apropriada capacidade de resposta. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

O **senhor presidente** esclareceu que esta suspensão é urgente tendo em conta as contínuas intervenções realizadas no cemitério de Gavião, sendo preocupante a falta de espaço e a elevada procura de gavetões. Tratando-se de uma matéria sensível, carece de uma resolução com vista à melhoria dos direitos e interesses da população, sendo primordial acautelar todas as circunstâncias em questão, adequando as medidas político-sociais de acordo com a realidade económica e social do concelho. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, mandar **proceder à audiência escrita do interessado**, nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2019

2019.09.18

querendo dizer o que lhe oferece, notificando-o da intenção de declarar a caducidade da licença de construção do **projeto de construção de garagem na Rua da Amieira, nº10, em Atalaia, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, cujo requerente é João da Rosa de Matos Sécio**, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual, por o requerente não ter solicitado a emissão do respetivo alvará, no prazo comunicado. (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

2. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar **proceder à audiência escrita do interessado**, nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que lhe oferece, notificando-o da intenção de declarar a caducidade da licença de construção do **projeto de construção de arrecadação agrícola em Seladinha, Freguesia de Belver, cujo requerente é António José Alves Lourenço**, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual, por o requerente não ter solicitado a emissão do respetivo alvará, no prazo comunicado. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

3. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação nº 87 de 20 de fevereiro de 2019, acerca da Operação POSEUR-03-2012-FC-001235 “**Ampliação da rede de esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira**” e aprovar o preço base de 216.430,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

4. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável, à constituição de compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Belver, sob o artigo 291 da secção BR, sito em Belver, requerido por Carlos Manuel da Cruz Félix, na proporção de ½ para Carlos Manuel da Cruz Félix e ½ para Maria de Fátima Cruz Félix. (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

5. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da ata nº 1 da reunião: zoneamento 2019, em que se regista que: (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

- Ficou decidido, por ambas as partes, não se efetuar alterações aos polígonos e zonas existentes, não havendo para já novos espaços urbanísticos a considerar; -----

- Foi consensual o não alargamento dos perímetros existente, tendo em conta a realidade atual do PDM em vigor; -----

- Ser intenção do perito manter os coeficientes em vigor para as diversas afetações. -----

6. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da ata nº 2 da reunião: zoneamento 2019, em que se regista que: (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

- O perito informou que mediante os valores obtidos das avaliações até à data (14/08/2019) e amostras efetuadas neste trabalho de zoneamento, ser sua intenção manter os coeficientes em vigor para as diversas afetações, incluindo as percentagens para os terrenos de construção e coeficientes de moradia associadas aos terrenos, informando também da concordância da colega avaliadora, sendo que o Interlocutor Municipal informou também da sua total concordância com os coeficientes apontados para todas as afetações e em todo o território do concelho. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

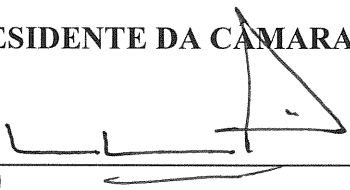
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2019

2019.09.18

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA

